



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00008/2024 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2024 - PMBEX

**EMPRESA: JACI
COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA, CNPJ:**

22.262.501/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017 /2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

Aos primeiro dias do mês de julho do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº xx39xxx SSP/PB e CPF nº xxx.472.764-xx, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 – PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia primeiro de julho de 2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

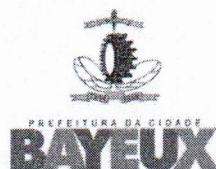
7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89

ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO JUNQUEIRA VIANA, 43, SALA 001, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.050-350, **EMAIL:** JACICOMERCIOESERVICCOS@GMAIL.COM, **FONE:** (83) 98716-3161

RESPONSÁVEL: JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO, RG:XX019XXX SSP-PB, CPF: XXX.021.134-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	IMPRESSORA IMPRESSORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Sistemas Operacionais: Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows XP SP3 (32bit), Windows XP Professional x64 Edition SP2, Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.12.x Temperatura: Em operação: 10°C a 35°C, Armazenamento: -20°C a 40°C Umidade: Em operação: 20% - 80%, Armazenamento: 5% - 85% (sem condensação) Nível de Ruído: Impressão PC/Premium glossy (lustre): 37 dB(A), Impressão PC/Papel normal: 53 dB(A) Dimensões: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm (aberta) / 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm (fechada) Peso: 6,8 kg Características Ecológicas: De acordo com as normas ENERGY STAR, Cumpre com as normas RoHS GARANTIA 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida)	10	UND	EPSON/ L3250	R\$ 2.048,00	R\$ 20.480,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	pelo fabricante).					
3	NOBREAK Potência Saida: 2,2KVA; Fator Potência: 0,7; Tensão Entrada: 115/220; Frequência: 50/60 HZ; Tensão Saida: 115V; Bateria Interna: Máximo 4 Banco de Bateria 12V 7AH; Tomadas/Bornes: MINIMO 6; GARANTIA DO FABRICANTE.	10	UND	TS-SHARA/ 2.2KVA	R\$ 3.298,00	R\$ 32.980,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 53.460,00
CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 53.460,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024- PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 –PMBEX e anexos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00008/2024 – PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

JACI COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:22262501000189

Assinado de forma digital por JACI COMERCIO
E SERVICOS LTDA:22262501000189
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=29056741000176,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=JACI COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22262501000189

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.262.501/0001-89
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00008/2024 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2024 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

GABINETE DA PREFEITA

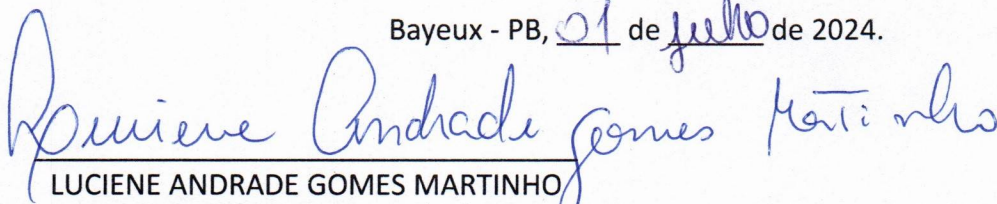
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO JUNQUEIRA VIANA, 43, SALA 001, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB,
CEP 58.050-350, EMAIL: JACICOMERCIOESERVICCOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98716-3161
VIGÊNCIA: 01 DE julho DE 2024 ATÉ 01 DE julho DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	IMPRESSORA IMPRESSORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Sistemas Operacionais: Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows XP SP3 (32bit), Windows XP Professional x64 Edition SP2, Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.12.x Temperatura: Em operação: 10°C a 35°C, Armazenamento: -20°C a 40°C Umidade: Em operação: 20% - 80%, Armazenamento: 5% - 85% (sem condensação) Nível de Ruído: Impressão PC/Premium glossy (lustre): 37 dB(A), Impressão PC/Papel normal: 53 dB(A) Dimensões: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm (aberta) / 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm (fechada) Peso: 6,8 kg Características Ecológicas: De acordo com as normas ENERGY STAR, Cumpre com as normas RoHS GARANTIA 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	10	UND	EPSON/ L3250	R\$ 2.048,00	R\$ 20.480,00
3	NOBREAK Potência Saida: 2,2KVA; Fator Potência: 0,7; Tensão Entrada: 115/220; Frequência: 50/60 HZ; Tensão Saida: 115V; Bateria Interna: Máximo 4 Banco de Bateria 12V 7AH; Tomadas/Bornes: MINIMO 6; GARANTIA DO FABRICANTE.	10	UND	TS-SHARA/ 2.2KVA	R\$ 3.298,00	R\$ 32.980,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 53.460,00
CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS						

Bayeux - PB, 01 de julho de 2024.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE LAGOA DO JUCÁ – ALCANTIL/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/2024/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Termo de Convênio nº 086/2024/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA: 04004.12.361.1005.1004 – CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 571. VIGÊNCIA: até 12/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00163/2024 - 12.08.24 - M F A CAVALCANTI ENGENHARIA - R\$ 798.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 156/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00119/2024 - Sercon Construcoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 09.08.24

Prefeitura Municipal de Araújo**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE ERRATA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araújo – PB, referente ao Convênio nº 168/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 241.972,55.

Araçagi - PB, 12 de Julho de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araújo – PB, referente ao Convênio nº 168/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0168/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI: 20.800 S. SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15 451 0011 1012 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, JARDINS E CALÇADÕES; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 15/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araújo e: CT Nº 00164/2024 - 15.07.24 - URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 241.972,55.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: 02.07 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS 10.302.0017.1016 ADQUIRIR VEICULOS, AMBULANCIAS E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE - COD PLANO DE AÇÃO 09032024-071358 PROGRAMA 09032024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 10:29 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 12 de Agosto de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal de Bayeux****ATO DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00036/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00104/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Márcia Kelly Gabriel de Oliveira	2112255
Fiscal Técnico	Edna Ferreira de Oliveira	2112185

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 02 de Agosto de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89, pelo valor global de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais). Não restaram itens desertos. Restou item fracassado em razão de valor. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2 do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 20 de Junho de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2024 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

00016/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:
EMPRESA: JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO JUNQUEIRA VIANA, 43, SALA 001, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.050-350, EMAIL: JACICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98716-3161
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2024 ATÉ 01 DE JULHO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID. DE MEDIDA	FABRIC. MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	IMPRESSORA IMPRESSORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Sistemas Operacionais: Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows XP SP3 (32bit), Windows XP Professional x64 Edition SP2, Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.12.x Temperatura: Em operação: 10°C a 35°C, Armazenamento: -20°C a 40°C Umidade: Em operação: 20% - 80%, Armazenamento: 5% - 85% (sem condensação) Nível de Ruído: Impressão PC/Premium glossy (lustre): 37 dB(A), Impressão PC/Papel normal: 53 dB(A) Dimensões: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm (aberta) / 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm (fechada) Peso: 6,8 kg Características Ecológicas: De acordo com as normas ENERGY STAR, Cumpre com as normas RoHS GARANTIA 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	10	UND	EPSON/L3250	R\$ 2.048,00	R\$ 20.480,00
3	NOBREAK Potência Saida: 2,2KVA; Fator Potência: 0,7; Tensão Entrada: 115/220; Frequência: 50/60 HZ; Tensão Saida: 115V; Bateria Interna: Máximo 4 Banco de Bateria 12V 7AH; Tomadas/Bornes: MÍNIMO 6; GARANTIA DO FABRICANTE	10	UND	TS-SHA-RA/2.2KVA	R\$ 3.298,00	R\$ 32.980,00
VALOR GLOBAL:						R\$53.460,00
CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS						

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2024
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE/PEDICURE, DESIGNER DE SOBRANCELHA, MAQUIADOR E BARBEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB com abertura prevista para o último dia 08/08/2024, às 08h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 16 de Agosto de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTOR PORTÁTIL, RECARGA DE EXTINTOR E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB com abertura prevista para o último dia 08/08/2024, às 08h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às

08h00 (horário local) do dia 16 de Agosto de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2024 - FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.419.311/0001-83
VALOR: R\$115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2024 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89
VALOR: R\$ 53.460,00

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00153/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: E - TICON'S EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67
ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE JUNHO DE 2025
O VALOR DO CONTRATO PASSA POR REAJUSTE EM SEU ITEM 01, EM TORNO DE 3,93%, FICANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 172.849,68, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO. O ITEM 02 DO CONTRATO NÃO SERÁ EXECUTADO, UMA VEZ QUE TRATA-SE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, O QUE JÁ OCORREU NO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 22 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024 PARA 22 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE JUNHO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES,

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00154/2023 - DMTRAN - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, CNPJ: 30.280.822/0001-34
ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE JUNHO DE 2025
O VALOR DO CONTRATO PASSA POR REAJUSTE EM SEU ITEM 01, EM TORNO DE 3,93%, FICANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ R\$ 13.344,09, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO. O ITEM 02 DO CONTRATO NÃO SERÁ EXE-